

Na Assembleia Geral Extraordinária de 30 de março de 2000, foi aprovada cisão parcial do Patrimônio Líquido do Bradesco, com versão da parcela cindida para a constituição da BRADESPAR.

Alguns investimentos detidos pelo Bradesco em empresas não financeiras foram transferidos para a BRADESPAR naquela data.

Os acionistas do Bradesco, além de manterem a sua participação acionária, receberam ações de emissão da BRADESPAR, na mesma quantidade, espécie e classe de ações que possuíam no capital do Bradesco.

A cisão foi homologada pelo Banco Central no dia 26 de maio de 2000, sendo a BRADESPAR registrada como companhia aberta pela CVM no dia 7 de agosto de 2000, e iniciando sua negociação na B3 no dia 10 de agosto de 2000.

Apesar de não ser obrigatória, foi realizada Oferta Pública de aquisição de ações de emissão da BRADESPAR por seus acionistas controladores. Essa Oferta Pública teve o objetivo de permitir que os acionistas minoritários do Bradesco, que não desejassem permanecer como acionistas da BRADESPAR, pudessem retirar-se da empresa. No entanto, como não foram verificadas ofertas vendedoras na operação, o leilão marcado para o dia 6 de setembro de 2000 foi cancelado, mostrando a confiança depositada pelos acionistas na BRADESPAR.

### **Políticas setoriais ou macroeconômicas**

Como companhia de investimentos, a BRADESPAR tem sua receita operacional e geração de caixa originada pelo resultado de equivalência patrimonial, dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos da VALE e ganhos realizados na alienação de investimentos. Consequentemente, os principais fatores que afetam os resultados operacionais de sua investida têm efeito direto sobre seus próprios resultados operacionais. Importante ressaltar que a VALE, por ser uma empresa majoritariamente exportadora, está mais exposta ao ciclo econômico global do que ao ciclo econômico doméstico.

Nesse sentido, o cenário econômico mundial atual apresenta um quadro de volatilidade e incertezas elevadas. Disputas comerciais entre os EUA e seus principais parceiros, as guerras na Ucrânia e no Oriente Médio e as mudanças tecnológicas geraram amplos reflexos sobre as cadeias produtivas, fluxo de investimentos, atividade econômica, preço de *commodities* e inflação. Adicionalmente, os riscos de desaceleração mais profundos da economia norte-americana, diante das políticas adotadas pela nova administração, colocam uma pressão baixista sobre o dólar em relação às demais moedas globais.

Por outro lado, esforços do governo chinês de compensar parte das eventuais perdas decorrentes de disputas comerciais com os EUA podem dar sustentação à economia do país e à demanda por minério de ferro, principal produto da VALE. Ademais, investimentos em transição energética e o crescimento dos gastos militares globais ainda apontam para a manutenção das cotações das principais *commodities* metálicas em patamares elevados.

Em 31 de dezembro de 2024, sua carteira de investimentos era composta pela investida VALE.

Como Companhia de Investimentos, a BRADESPAR tem sua receita operacional originada do resultado de equivalência patrimonial e juros sobre o capital próprio da VALE.

Em 2024, a BRADESPAR registrou receita operacional de R\$ 1,2 bilhão, refletindo o desempenho da VALE no período.

Para mais informações sobre a investida VALE, veja o item 2.1 deste Formulário de Referência.

A BRADESPAR é uma  *Holding*  que tem por objeto social a participação como sócia ou acionista em outras sociedades e, portanto, não apresenta informações por segmentos.

**a) Produtos e serviços comercializados**

Não aplicável. Devido à natureza de suas operações, a Companhia não obtém receitas de venda de produtos ou serviços.

**b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do Emissor**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não desenvolve atividades operacionais.

**c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do Emissor**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não desenvolve atividades operacionais.

Como Companhia de investimentos, a BRADESPAR tem sua receita operacional originada do resultado de equivalência patrimonial, dividendos e juros sobre o capital próprio da VALE.

A BRADESPAR é uma  *Holding*  que tem por objeto social a participação como sócia ou acionista em outras sociedades e, portanto, não apresenta informações por segmentos.

**a) Características do processo de produção**

A Companhia não produz ou comercializa produtos ou serviços.

**b) Características do processo de distribuição**

A Companhia não produz ou comercializa produtos ou serviços.

**c) Características dos mercados de atuação, em especial: (i) participação em cada um dos mercados; e (ii) condições de competição nos mercados**

A Companhia não produz ou comercializa produtos ou serviços.

**d) Eventual sazonalidade**

A Companhia não produz ou comercializa produtos ou serviços.

**e) Principais insumos e matérias primas, informando: (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável; (ii) eventual dependência de poucos fornecedores; e (iii) eventual volatilidade em seus preços**

Item não aplicável.

**a) Montante total de receitas provenientes do cliente**

A BRADESPAR não possui nenhum cliente responsável por mais de 10% da receita líquida, uma vez que a receita da companhia é gerada da equivalência patrimonial, juros sobre o capital próprio e dividendos de sua investida VALE.

**b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

A BRADESPAR não possui nenhum cliente responsável por mais de 10% da receita líquida, uma vez que a receita da companhia é gerada da equivalência patrimonial, juros sobre o capital próprio e dividendos de sua investida VALE.

**a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

**Relação com a Administração Pública**

A BRADESPAR mantém excelente relacionamento com o órgão regulador e fiscalizador abaixo mencionado e com o mercado em geral, o que contribui para o adequado cumprimento de suas funções, demonstrado pelos elevados padrões exigidos em função de seu status de companhia aberta com ações cotadas, também, na bolsa de valores da Espanha.

**Comissão de Valores Mobiliários - CVM**

É a agência governamental encarregada de zelar pela integridade do funcionamento do mercado de capitais brasileiro. A ela cabem as atividades de regulação e fiscalização da atuação dos investidores, intermediários financeiros, bolsas de valores e companhias abertas brasileiras.

**b) Principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor**

A Companhia não possui obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais.

**c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

Não há dependência de patentes, marcas licenças, concessões, franquias, contratos de *royalties* relevantes para o desenvolvimento da BRADESPAR.

**d) Contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros: (i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos; (ii) em favor de partidos políticos; e (iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos**

Item não aplicável.

**a) Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor**

Como Companhia de investimentos, a BRADESPAR tem sua receita operacional originada do resultado de equivalência patrimonial, dividendos e juros sobre o capital próprio da VALE.

**b) Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor**

A BRADESPAR não possui receita proveniente de países estrangeiros.

A BRADESPAR não possui receita proveniente de países estrangeiros.

**a) Se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade**

A Política Socioambiental foi estabelecida e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 11/12/2020.

**b) A metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento**

Em virtude da estrutura administrativa simplificada e enxuta da BRADESPAR, a Companhia entende que sua Política Socioambiental é adequada ao seu porte, risco e complexidade de suas atividades, sem, contudo, seguir metodologia específica. Tal documento reflete o engajamento do Conselho de Administração e Diretoria Executiva em agir com ética e transparência, buscando contribuir com o desenvolvimento da sociedade, zelando para que os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável.

**c) Se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso**

O Conselho de Administração e Diretoria Executiva avaliarão oportunamente a necessidade de auditoria ou revisão externa da sua Política Socioambiental, mediante realização de novos investimentos ou sob demanda.

**d) A página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado**

<https://www.bradespar.com.br/bradespar/html/inicio/a-bradespar/governanca-corporativa.html>

**e) Se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor**

Em virtude da estrutura administrativa simplificada e enxuta da BRADESPAR, e por ser uma  *Holding*, a Companhia não divulga uma matriz de materialidade.

**f) Se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor**

Em virtude da estrutura administrativa simplificada e enxuta da BRADESPAR, e por ser uma  *Holding*, a Companhia não usa como métrica os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

**g) Se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas**

Em virtude da estrutura administrativa simplificada e enxuta da BRADESPAR, e por ser uma  *Holding*, a Companhia não está utilizando as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas.

**h) Se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas**

Em virtude da estrutura administrativa simplificada e enxuta da BRADESPAR, e por ser uma  *Holding*, a Companhia não realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa.

**i) Explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso: (i) a não divulgação de informações ASG; (ii) a não adoção de matriz de materialidade; (iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG; (iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas ; (v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas; e (vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa**

Em virtude da estrutura administrativa simplificada e enxuta da BRADESPAR, e por ser uma  *Holding*, a Companhia entende que sua Política Socioambiental é adequada ao seu porte, risco e complexidade de suas atividades. Tal documento reflete o engajamento do Conselho de Administração e Diretoria Executiva em agir com ética e transparência, buscando contribuir com o desenvolvimento da sociedade, zelando para que os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável.

**a) Interesse público que justificou sua criação**

Item não aplicável.

**b) Atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando: (i) os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”; (ii) quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições; e (iii) estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas**

Item não aplicável.

**c) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas**

Item não aplicável.

Em 2024, não houve negócios extraordinários.

Em abril de 2025, o Conselho de Administração da BRADESPAR aprovou o aumento do capital social de R\$ 4,6 bilhões para R\$ 5,6 bilhões, mediante capitalização de parte do saldo da conta “Reservas de Lucros – Estatutária”, sem emissão de ações.

Em 2024, não houve operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital.

Em abril de 2023, o Conselho de Administração da BRADESPAR aprovou o aumento do capital social de R\$ 3,1 bilhões para R\$ 4,6 bilhões, mediante capitalização de parte do saldo da conta “Reservas de Lucros – Estatutária”, sem emissão de ações.

Maiores informações podem ser encontradas no *site* da Companhia, através do *link* abaixo:

<https://bradespar.bradesco/inicio/informacoes-aos-investidores/fatos-relevantes>

Não há contratos relevantes celebrados pela BRADESPAR e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da BRADESPAR.

Não houve contratos relevantes celebrados pela BRADESPAR e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

Não existem outras informações que a Companhia julgue relevantes.

## **a) Condições financeiras e patrimoniais gerais**

A BRADESCO é uma companhia de investimentos, tendo sido constituída em 30 de março de 2000, por meio da cisão parcial do Bradesco, para atender a dois objetivos: (i) receber parcelas do patrimônio do Bradesco, cindidas em conformidade com a regulamentação do Banco Central, correspondentes a participações societárias não financeiras em sociedades atuantes nos setores de mineração, siderurgia, energia, TV por assinatura e tecnologia de informação; e (ii) permitir a administração mais ativa de investimentos não financeiros.

Em 2024, a BRADESCO encerrou o exercício com Lucro Líquido de R\$ 1,2 bilhão, resultado que reflete o desempenho de nossa investida VALE S.A. no período.

A VALE, não obstante o recuo da demanda global que afetou setores com negócios relacionados à exportação de seus produtos, obteve forte desempenho operacional, com a oferta anual de minério de ferro alcançando 328 milhões de toneladas, destacando-se, ainda, o esforço no corte de custos e a disciplina na alocação de capital.

Neste contexto, a BRADESCO pagou aos seus acionistas, no ano de 2024, dividendos e juros sobre o capital próprio, no valor de R\$ 792 milhões, demonstrando o compromisso da Companhia na maximização dos retornos de seus acionistas.

Em 31 de dezembro de 2024, sua carteira de investimentos era composta pela investida VALE. Sua receita operacional é proveniente na maior parte do resultado da equivalência patrimonial na VALE, que inclui juros sobre o capital próprio e/ou dividendos recebidos. A receita operacional da BRADESCO em 31 de dezembro de 2024 totalizou R\$ 1,204 bilhão, composta por equivalência patrimonial da VALE e outras receitas operacionais.

Variações no resultado da VALE poderão impactar, proporcionalmente, os resultados operacionais da BRADESCO.

### **Sobre a investida VALE**

Em 2024, a VALE registrou Lucro Líquido de US\$ 6,2 bilhões e investimentos de US\$ 6,0 bilhões voltados à expansão e manutenção de suas operações. O EBITDA proforma totalizou US\$ 15,4 bilhões, 22% inferior ao mesmo período do ano anterior, impactado, principalmente, por menores preços de minério de ferro.

Cumprir destacar que em 25 de outubro de 2024, a VALE, a Samarco Mineração S.A. e a BHP Billinton Brasil Ltda., em conjunto com o Governo Federal Brasileiro, os governos dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, os Ministérios Públicos Federal e Estaduais e Defensorias Públicas, e demais entidades públicas brasileiras, celebraram um acordo definitivo e substancial sobre demandas relacionadas ao rompimento da barragem de Fundão em Mariana, Minas Gerais, ocorrida em 5 de novembro de 2015. O Acordo Definitivo endereça todas as demandas que envolvem as autoridades públicas brasileiras signatárias, relacionadas ao rompimento da barragem de Fundão da Samarco, incluindo todos os danos socioambientais e todos os danos socioeconômicos coletivos e difusos decorrentes do rompimento. O Acordo prevê um valor financeiro total de aproximadamente R\$ 170,0 bilhões, compreendendo obrigações passadas e futuras, para atender as pessoas, as comunidades e o meio ambiente impactados pelo rompimento da barragem.

Destaca-se, ainda, o programa Novo Carajás, lançado pela VALE em fevereiro do ano corrente. A iniciativa visa alavancar o potencial minerário de Carajás, incluindo minas em operação e expansões em minério de ferro e cobre. Também inclui uma série de investimentos em tecnologia, saúde e segurança, manutenção de operações e sustentabilidade, reforçando ainda mais o posicionamento da VALE na região.

Por fim, se evidencia o foco na alocação disciplinada de capital, com remuneração aos acionistas anunciada em fevereiro do ano corrente de US\$ 2,0 bilhões de dividendos, pagos em março de 2024, bem como a renovação do programa de recompra de ações da própria Companhia, de até 120 milhões de ações, representando cerca de 3% do número de ações em circulação no mercado.

### **Cenário Econômico e Resultados da BRADESCO**

Em 2024, o real teve uma desvalorização de 27,90% em relação ao dólar norte-americano, atingindo R\$ 6,1923 por US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2024. O Banco Central aumentou a taxa básica de juros, partindo de 11,75% em dezembro de 2023 para 12,25% em dezembro de 2024.

Indicamos abaixo dados referentes aos resultados da BRADESPAR:

R\$ Milhões	2024	2023
Receita Operacional Bruta	1.204	1.894
Resultado do Exercício	1.192	1.897
Patrimônio Líquido	8.483	7.834
Rentabilidade Anualizada Sobre o Patrimônio Líquido Médio <sup>(1)</sup>	13,0%	22,6%
Valor Contábil dos Investimentos	8.154	7.511

(1) Não considera o efeito do ajuste de avaliação patrimonial registrado no Patrimônio Líquido.

A seguir, relacionamos o valor contábil e de mercado do investimento detido pela BRADESPAR:

### VALE

R\$ Milhões	Dez24	Dez23
Valor Contábil	8.153,7	7.511,1
Valor de Mercado <sup>(1)</sup>	8.911,0	12.611,0

(1) O valor de mercado da VALE considera a cotação de fechamento na B3 das ações ordinárias da VALE (VALE3), multiplicada pelo número de ações da VALE detidas pela Companhia. Em 2024, do dia 30 de dezembro; e em 2023, do dia 28 de dezembro.

### b) Estrutura de capital

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é dividido em ações nominativas-escriturais, sem valor nominal.

Estrutura de Capital	Quantidade de Ações	
	Dez24	Dez23
ON	137.989.898	137.989.898
PN	255.106.712	255.106.712
<b>Total Integralizado</b>	<b>393.096.610</b>	<b>393.096.610</b>
Ações em Tesouraria (ON)	-	-
Ações em Tesouraria (PN)	-	-
<b>Total em Circulação</b>	<b>393.096.610</b>	<b>393.096.610</b>

Em 2024, não houve renovação do programa de aquisição de ações de própria emissão para permanência em tesouraria.

Até 31 de dezembro de 2024, não foram adquiridas ações em tesouraria.

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social total da BRADESPAR era de R\$ 4,6 bilhões, composto por 393.096.610 ações, sendo 137.989.898 ações ordinárias e 255.106.712 ações preferenciais.

No último exercício social, os ativos da BRADESPAR foram fundamentalmente financiados por meio de capital próprio, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	R\$ Milhões			
	Dez24	% em relação ao passivo total	Dez23	% em relação ao passivo total
Patrimônio Líquido dos Acionistas Controladores	8.483	98,6%	7.834	99,3%
Capital de Terceiros <sup>(1)</sup>	124	1,4%	56	0,7%
<b>Passivo Total</b>	<b>8.607</b>	<b>100,0%</b>	<b>7.890</b>	<b>100,0%</b>

(1) Passivo total excluindo-se o patrimônio líquido.

### c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os administradores da Companhia, com base em análise de seus indicadores de desempenho e de sua geração operacional de caixa, entendem que a Companhia tem plenas condições para honrar suas obrigações de curto, médio e longo prazos, bem como seus respectivos juros, com recursos provenientes da sua geração operacional de caixa. Caso sejam necessários recursos para complementação de tal montante, estes serão obtidos por meio de empréstimos bancários ou outros financiamentos, a serem avaliados e

contratados pela Companhia, ou por alienação de ativos, bem como por meio de outras distribuições públicas de valores mobiliários da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía obrigações financeiras.

Para melhor entendimento da capacidade de pagamento da Emissora em relação aos seus compromissos financeiros assumidos, informamos a seguir o seu índice de liquidez geral.

<b>Indicador</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Liquidez Geral <sup>(*)</sup>	3,6	6,7

(\*) Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante).

Em 2024, o índice de Liquidez Geral atingiu 3,6, impactado por dividendos e JCP a pagar (passivo circulante).

#### **d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

**As principais fontes de recursos da Companhia são:**

- os dividendos e/ou juros sobre capital próprio distribuídos pela investida da Companhia;
- os recursos provenientes das vendas de participações societárias;
- as emissões de títulos de dívida no mercado de capitais brasileiro e internacional; e
- os aumentos de capital.

**As principais fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes da Companhia foram originadas, principalmente:**

Em 2024, recebimento de R\$ 738,1 milhões referentes a juros sobre o capital próprio e dividendos da VALE.

#### **Recursos Provenientes das Atividades de Financiamento**

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, não houve captações de recursos provenientes de atividades de financiamento.

#### **e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

As fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes citadas no item 2.1 "d" que foram utilizadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 são adequadas, e continuarão a ser utilizadas em eventual deficiência de liquidez.

#### **f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas**

A tabela a seguir apresenta informações financeiras selecionadas com relação ao endividamento, em 31 de dezembro de 2024:

Instrumento	Saldo (R\$ Milhões)		Custo	Pagamento	Vencimento	Obrigações Principais (R\$ Milhões)
	2024	2023				
Dívida Bruta	-	-	-	-	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	287,9	246,2	-	-	-	-
Dívida Líquida	(287,9)	(246,2)	-	-	-	-

De 2019 a 2024, não houve emissão de dívida.

Em 9 de dezembro de 2020, a BRADESPAR efetuou o resgate antecipado total das Debêntures da Sétima Emissão no montante de R\$ 229,3 milhões.

#### **(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

Não há contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

#### **(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

Não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

#### **(iii) grau de subordinação entre as dívidas**

Não há grau de subordinação contratual entre as dívidas.

Adicionalmente, considerando a totalidade das obrigações registradas no passivo circulante e não circulante do Balanço Patrimonial da Companhia e o respectivo grau de subordinação entre elas, informamos que: (i) as obrigações de natureza fiscais e legais correspondiam em 2024 a 1,9%; (ii) as obrigações de natureza quirográfaria (debêntures e notas promissórias) em 2024 tornaram-se sem efeitos devido a liquidação das operações; e (iii) os outros créditos, representados, essencialmente, pelos Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio a Pagar, correspondiam em 2024 a 98,1%.

**(iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições**

Não há restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

#### g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não existem financiamentos contratados.

#### h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Com relação às alterações significativas nos itens do balanço patrimonial, apresentamos a seguir um comparativo entre os principais eventos significativos nos seguintes períodos:

Balanço Patrimonial - Consolidado							
R\$ Mil	Dez24	Dez23	Análise Vertical %		Análise Horizontal		
			Dez24	Dez23	Dez24 x Dez23		
					R\$	%	
<b>Ativo</b>							
<b>Ativo Circulante</b>	<b>360.610</b>	<b>246.212</b>	<b>4,2</b>	<b>3,1</b>	<b>114.398</b>	<b>46,5</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	287.950	246.204	3,3	3,1	41.746	17,0	
Contas a Receber	72.276	-	0,8	-	72.276	-	
Despesas Antecipadas	384	8	-	-	376	-	
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>8.246.274</b>	<b>7.644.246</b>	<b>95,8</b>	<b>96,9</b>	<b>602.028</b>	<b>7,9</b>	
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>89.276</b>	<b>132.641</b>	<b>1,0</b>	<b>1,7</b>	<b>(43.365)</b>	<b>(32,7)</b>	
Tributos a Compensar ou a Recuperar	89.276	132.641	1,0	1,7	(43.365)	(32,7)	
<b>Investimentos</b>	<b>8.153.681</b>	<b>7.511.136</b>	<b>94,7</b>	<b>95,2</b>	<b>642.545</b>	<b>8,6</b>	
<b>Imobilizado</b>	<b>1.011</b>	<b>33</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>978</b>	<b>-</b>	
<b>Intangível</b>	<b>2.306</b>	<b>436</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.870</b>	<b>-</b>	
<b>Total</b>	<b>8.606.884</b>	<b>7.890.458</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>716.426</b>	<b>9,1</b>	
<b>Passivo</b>							
<b>Passivo Circulante</b>	<b>121.412</b>	<b>55.946</b>	<b>1,4</b>	<b>0,7</b>	<b>65.466</b>	<b>-</b>	
Impostos e Contribuições a Recolher	275	480	-	-	(205)	(42,7)	
Dividendos e JCP a Pagar	87.936	20.757	1,0	0,3	67.179	-	
Outras Obrigações	33.201	34.709	0,4	0,4	(1.508)	(4,3)	
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>2.105</b>	<b>493</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.612</b>	<b>-</b>	
Provisões e Obrigações	2.105	493	-	-	1.612	-	
<b>Patrimônio Líquido Consolidado</b>	<b>8.483.367</b>	<b>7.834.019</b>	<b>98,6</b>	<b>99,3</b>	<b>649.348</b>	<b>8,3</b>	
Capital Social Realizado	4.600.125	4.600.125	53,4	58,3	-	-	
Reserva de Lucros	4.707.263	4.387.055	54,7	55,6	320.208	7,3	
Reserva Legal	444.788	385.178	5,2	4,9	59.610	15,5	
Reserva Estatutária	4.262.475	4.001.877	49,5	50,7	260.598	6,5	
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(824.021)	(1.153.161)	(9,6)	(14,6)	329.140	(28,5)	
<b>Total</b>	<b>8.606.884</b>	<b>7.890.458</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>716.426</b>	<b>9,1</b>	

#### Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos de aplicações de fundos de investimentos financeiros e disponibilidade de recursos em moeda nacional.

#### Investimentos

A oscilação na conta de investimentos está relacionada, na maior parte, à equivalência patrimonial e ao ajuste de avaliação patrimonial (ajuste reflexo) oriundos da VALE.

As participações societárias diretas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial da BRADESPAR são demonstradas a seguir:

Empresas	Quantidade de Ações Detidas (Em Mil) - ON	Participação no Capital Social %	Total do Investimentos R\$ Milhões	
			31.12.2024	31.12.2023
VALE <sup>(1)</sup>	163.355	3,60	8.154	7.511

(1) Avaliado pelo método de equivalência patrimonial do investimento na VALE S.A. Após o encerramento do acordo de acionistas da VALE S.A., a administração avaliou à luz do CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, que define influência significativa como o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto com outros acionistas, portanto a Bradespar mantém influência significativa na empresa investida, tendo em vista a presença de representante e indicação no Conselho de Administração e em Comitês de assessoramento do Conselho de Administração.

## Demonstração do Resultado

A seguir está a demonstração do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

Demonstração do Resultado Consolidado						
R\$ Mil			Análise Vertical %		Análise Horizontal	
	2024	2023	2024	2023	2024 x 2023	
					R\$	%
Equivalência Patrimonial	1.187.822	1.894.093	100,0	100,0	(706.271)	(37,3)
<b>Receita Operacional</b>	<b>1.187.822</b>	<b>1.894.093</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>(706.271)</b>	<b>(37,3)</b>
Despesas Gerais e Administrativas	(7.823)	(6.999)	(0,7)	(0,4)	(824)	11,8
Despesas de Pessoal	(18.463)	(14.415)	(1,6)	(0,8)	(4.048)	28,1
Receitas / Despesas Financeiras	57.639	67.773	4,9	3,6	(10.134)	(15,0)
Despesas Tributárias	(42.823)	(43.833)	(3,6)	(2,3)	1.010	(2,3)
Outras Receitas Operacionais	15.856	-	1,3	-	15.856	-
<b>Resultado antes do IR/CS</b>	<b>1.192.208</b>	<b>1.896.619</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>(704.411)</b>	<b>(37,1)</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>1.192.208</b>	<b>1.896.619</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>(704.411)</b>	<b>(37,1)</b>

### Receita Operacional

Como Companhia de Investimentos, a BRADESPAR tem sua receita operacional originada do resultado de equivalência patrimonial e juros sobre o capital próprio da VALE.

Em 2024, a BRADESPAR registrou receita operacional de R\$ 1,2 bilhão, refletindo o desempenho da VALE no período.

### Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas são compostas essencialmente por despesas de pessoal, serviços advocatícios e consultorias para gestão dos negócios da Companhia, bem como gastos com editais e publicações em jornais e taxas da B3. Vale ressaltar que a Diretoria Executiva da Companhia está constantemente reavaliando todas as despesas e sempre buscando as melhores alternativas para reduzi-las, com a adoção de medidas que melhorem sua gestão, tais como renegociação de contratos com fornecedores, abertura de concorrência para contratação de escritórios de advocacia e consultorias, buscando constantemente melhores condições de preços e custo-benefício, preservando a sua estrutura de capital saudável.

Em 2024 totalizaram R\$ 26,3 milhões, sendo R\$ 18,5 milhões de despesas de pessoal e R\$ 7,8 milhões de despesas gerais e administrativas. As variações das despesas no exercício de 2024 ocorreram devido a maiores gastos com serviços advocatícios para gestão dos negócios da Companhia.

### Resultado Financeiro

O resultado financeiro da BRADESPAR, em 2024, atingiu o valor positivo de R\$ 57,6 milhões, decorrente, principalmente, de aplicações financeiras e de remuneração sobre impostos a recuperar. Tal resultado reflete a continuidade da posição líquida de caixa da Companhia, na medida que liquidou todo o endividamento financeiro em exercícios anteriores.

### Resultado do Exercício

Em 2024, a BRADESPAR apresentou lucro líquido de R\$ 1,2 bilhão, reflexo do desempenho apresentado pela VALE. O retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE) alcançou 13,0%.

**a) Resultados das operações do emissor, em especial:**

**i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

**ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

Com relação às alterações significativas sobre o resultado operacional, foram comentadas no item 2.1 h.

**b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação**

A BRADESPAR, como companhia de investimentos, não tem variações das receitas diretamente atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços. Porém pode ser afetada pelos efeitos destas variações nos resultados da VALE.

Variações da receita da VALE poderá impactar de forma relevante os resultados operacionais da BRADESPAR e os principais fatores que afetam seus respectivos resultados operacionais também afetam os da Companhia.

**c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

A BRADESPAR, como companhia de investimentos, não sofre impactos relevantes no resultado financeiro e operacional devido à variação na taxa de inflação, nos preços dos principais insumos e produtos, no câmbio e na taxa de juros, sendo afetada pelos efeitos destas variações nos resultados da VALE.

Variações das receitas da VALE poderá impactar de forma relevante os resultados operacionais da BRADESPAR e os principais fatores que afetam seus respectivos resultados operacionais também afetam os da Companhia.

**a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2**

As demonstrações contábeis da BRADESPAR estão sendo apresentadas de acordo com os pronunciamentos técnicos do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Os Diretores da BRADESPAR informam que não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis utilizadas pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Não houve efeitos significativos no patrimônio líquido e no lucro líquido da BRADESPAR no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em decorrência de alterações em práticas contábeis.

Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2024:

- Alterações do IFRS 16 (correlacionado ao CPC 06) – Arrendamentos – As mudanças, emitidas em setembro de 2022, preveem a adição de requisitos sobre como uma entidade contabiliza uma venda de um ativo e arrenda esse mesmo ativo de volta (*leaseback*), após a data inicial da transação. Em resumo, o vendedor-arrendatário não deve reconhecer nenhum ganho ou perda referente ao direito de uso retido por ele. As alterações entraram em vigor em 1º de janeiro de 2024. Não foram identificados impactos na Companhia.
- Alteração ao IAS 1 (correlacionado ao CPC 26) – Apresentação das Demonstrações Financeiras – As alterações emitidas em outubro de 2022 visam melhorar as informações divulgadas sobre dívidas não-correntes com *covenants*, para que os usuários das Demonstrações Financeiras entendam o risco de tais dívidas serem liquidadas antecipadamente. Nelas foram contempladas, ainda, alterações que visam endereçar algumas preocupações levantadas por usuários das Demonstrações Financeiras, em função da aplicação das alterações sobre a Classificação de Passivos como Correntes e Não Correntes, emitidas em 2020. As alterações entraram em vigor para períodos anuais a partir de 1º de janeiro de 2024, com aplicação antecipada permitida. Não foram identificados impactos na Companhia.
- Alterações ao IAS 7 e ao IFRS 7 (correlacionado ao CPC 03 e CPC 40) – Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Instrumentos Financeiros: Evidenciação – As alterações se referem à divulgação de informações sobre acordos financeiros com fornecedores que permitirão aos usuários das Demonstrações Financeiras avaliar seus efeitos sobre o passivo da entidade e aos seus fluxos de caixa, além da sua exposição ao risco de liquidez. As alterações entraram em vigor para períodos anuais a partir de 1º de janeiro de 2024. Não foram identificados impactos na Companhia.

**b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Não ocorreram ressalvas e ênfases no relatório dos auditores independentes.

**a) Introdução ou alienação de segmento operacional**

Em 2024, não houve introdução ou alienação de segmento operacional.

**b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Em 2024, não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

**c) Eventos ou operações não usuais**

Em 2024, não houve eventos ou operações não usuais.

**a) Informar o valor das medições não contábeis**

Não aplicável.

**b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**

Não aplicável.

**c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão**

Não aplicável.

a) Em 19 de fevereiro de 2025, a Vale comunicou ao mercado que seu Conselho de Administração aprovou a distribuição de dividendos no valor de R\$ 2,141847479 por ação, apurados conforme o balanço de 31 de dezembro de 2024, e foram pagos em 14 de março de 2025; e

b) Em reunião realizada em 19 de março de 2025, o Conselho de Administração submeteu, para deliberação em Assembleia Geral Ordinária, proposta para remuneração adicional composta por R\$ 350.000 de dividendos, sendo R\$ 0,836105858 por ação ordinária e R\$ 0,919716444 por ação preferencial, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 de Lei nº 9.249/95. Se aprovada a proposta, os mencionados dividendos serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício de 2024.

Beneficiarão os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 25 de abril de 2025 (data de declaração), passando as ações a serem negociadas “ex-dividendos” a partir de 28 de abril de 2025 e serão pagos em 15 de maio de 2025.

Adicionalmente, reportando-se ao Fato Relevante divulgado ao mercado em 16 de dezembro de 2024, a BRADESPAR comunica que o pagamento dos juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 80.000 declarados naquela data também ocorrerá em 15 de maio de 2025.

(R\$ Mil)	Destinação do Resultado		
	2024	2023	
	<p>*De acordo com o Artigo 192 da Lei nº 6.404/76, juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da companhia devem apresentar à Assembleia Geral Ordinária, observado o disposto nos Artigos 193 a 203 da referida lei e no estatuto, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício.</p> <p><b>Reserva Legal</b> A destinação de parcela do lucro líquido para a reserva legal é determinada pelo Artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e tem por fim assegurar a integridade do capital social. Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão destinados na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social da Companhia. A reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício, quando acrescida às outras reservas de capital de que trata § 1º do Artigo 182 (com alterações introduzidas pela Lei 11.638/07), exceder 30% do capital social. Eventuais prejuízos líquidos poderão ser levados a débito da reserva legal. Os valores da reserva legal devem ser aprovados em assembleia geral ordinária de acionistas e só podem ser utilizados para aumentar o capital social da Companhia ou compensar prejuízos. Dessa forma, os recursos da reserva legal não são disponíveis para pagamento de dividendos.</p> <p><b>Reservas Estatutárias</b> O Artigo 194 da Lei nº 6.404/76 regula a criação das reservas estatutárias. Conforme aquele dispositivo legal, o estatuto social da companhia pode criar reservas desde que, para cada uma: - indique, de modo preciso e completo, a sua finalidade; - fixe os critérios para determinar a parcela anual dos lucros líquidos que serão destinados à sua constituição; e - estabeleça o limite máximo da reserva. Em consonância com a legislação, o Artigo 24 do Estatuto Social estabelece que o saldo do lucro líquido, verificado após todas as destinações estatutárias, terá a destinação proposta pela Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração e deliberada em Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) às Reservas de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado. Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre o capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 23, inciso III, do estatuto social, e/ou retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76 (com alterações introduzidas pela Lei 10.303/01), o saldo do lucro líquido para fins de constituição desta reserva será determinado após a dedução integral dessas destinações."</p>		
<b>a) Regras sobre retenção de Lucros</b>			
	Lucro Líquido do Exercício	1.192.208	1.896.619
	Reserva Legal	59.610	94.832
	Reservas Estatutárias	570.598	1.121.787
	Juros sobre o Capital Próprio (bruto)	422.000	450.000
	Dividendos	140.000	230.000
Valores das Retenções de Lucros (R\$ Mil)			
	<p>*As ações preferenciais não possuem direito a voto, mas conferem todos os direitos e vantagens das ações ordinárias, além da prioridade assegurada pelo Estatuto Social no reembolso do capital e adicional de 10% (dez por cento) de juros sobre o capital próprio e/ou dividendos, conforme disposto no inciso II do parágrafo 1º do Artigo 17 da Lei nº 6.404/76, com a nova redação na Lei nº 10.303/01. Os juros sobre o capital próprio são calculados com base nas contas do patrimônio líquido, limitando-se à variação da taxa de juros de longo prazo (TJLP), condicionados à existência de lucros computados antes de sua dedução ou de lucros acumulados e reservas de lucros, em montante igual ou superior a duas vezes o seu valor. Buscando o aprimoramento das práticas de Governança Corporativa, e com o objetivo de conferir maior previsibilidade à remuneração dos acionistas, a Bradespar passou a adotar, a partir de 2006, posteriormente revisada em 2016, Política Indicativa de Remuneração Anual ao Acionista, a qual define a forma de distribuição de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio, com base nas perspectivas de alguns fatores, inclusive o fluxo de caixa da Sociedade. A distribuição de remuneração anual aos acionistas da Bradespar S.A. ("Sociedade") ficará a critério do Conselho de Administração e deverá considerar os seguintes fatores e premissas: • o resultado contábil e o lucro líquido apurado pela Sociedade; • a geração de fluxo de caixa livre a cada exercício; • o nível de alavancagem da Sociedade; e • o dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social da Sociedade a ser distribuído na forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio. Os dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, expressos em moeda corrente nacional, serão declarados em dois momentos e pagos em duas parcelas, a saber: Primeira Parcela: A Diretoria da Sociedade, em observância aos fatores e às premissas acima mencionadas, submeterá ao Conselho de Administração proposta para declaração de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, até o último dia útil do mês de outubro (do ano corrente), devendo o pagamento ser realizado até o último dia útil do mês subsequente, observando-se, ainda, que o valor será definido em função dos resultados acumulados do período e da estimativa de geração de fluxo de caixa livre para o ano; Segunda Parcela: O Conselho de Administração submeterá proposta para destinação do resultado do exercício social e distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, até o último dia útil do mês de março (do ano subsequente), para deliberação em Assembleia Geral Ordinária, devendo os dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, se aprovados, ser pagos até o último dia útil do mês subsequente ao da aprovação. A qualquer tempo, a Diretoria poderá, ainda, propor ao Conselho de Administração, fundamentada nas premissas e fatores que norteiam a presente Política, em convergência com a evolução do fluxo de caixa da Sociedade e da disponibilidade dos lucros ou reservas de lucros existentes, a distribuição aos acionistas de remuneração extraordinária. A Política Indicativa de Remuneração Anual ao Acionista, citada anteriormente, assegura a previsibilidade quanto ao recebimento de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio, sem prejuízo ao disposto no Estatuto Social, que determina a distribuição de no mínimo 30% do Lucro Líquido Ajustado sob a forma de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio."</p>		
<b>b) Regras sobre distribuição de dividendos</b>			
	<p>*Os Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio, expressos em moeda corrente nacional, são declarados em dois momentos e pagos em duas parcelas, a saber: Primeira Parcela: A Diretoria da Sociedade, em observância aos fatores e às premissas mencionadas no item 3.4.b, submeterá ao Conselho de Administração proposta para declaração de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, até o último dia útil do mês de outubro (do ano corrente), devendo o pagamento ser realizado até o último dia útil do mês subsequente, observando-se, ainda, que o valor será definido em função dos resultados acumulados do período e da estimativa de geração de fluxo de caixa livre para o ano; Segunda Parcela: O Conselho de Administração submeterá proposta para destinação do resultado do exercício social e distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, até o último dia útil do mês de março (do ano subsequente), para deliberação em Assembleia Geral Ordinária, devendo os dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, se aprovados, serem pagos até o último dia útil do mês subsequente ao da aprovação. Cumprir destacar que, a qualquer tempo, a Diretoria poderá, ainda, propor ao Conselho de Administração, fundamentada nas premissas e fatores que norteiam a sua Política Indicativa de Remuneração Anual Mínima, em convergência com a evolução do fluxo de caixa da Sociedade e da disponibilidade dos lucros ou reservas de lucros existentes, a distribuição aos acionistas de remuneração extraordinária."</p>		
<b>c) Periodicidade das distribuições de dividendos</b>			
<b>d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</b>	<p>Não há restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p>		
<b>e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</b>	<p>A Companhia possui documento intitulado "Política Indicativa de Remuneração Anual ao Acionista da Bradespar S.A." aprovado pela Diretoria em 11 de agosto de 2016 e publicamente disponível no site da Companhia (<a href="http://www.bradespar.com.br">www.bradespar.com.br</a>).</p>		

a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como: (i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos; (ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iii) contratos de construção não terminada; e (iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não houve itens relevantes que não foram evidenciados nas demonstrações contábeis.

- a) **Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**
- b) **Natureza e o propósito da operação**
- c) **Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não houve itens relevantes que não foram evidenciados nas demonstrações contábeis.

**a) Investimentos, incluindo: (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; (ii) fontes de financiamento dos investimentos; (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

A BRADESPAR é uma companhia de investimentos, foi constituída em 30 de março de 2000, por meio da cisão parcial do Bradesco.

Em 31 de dezembro de 2024, o investimento era composto pela investida VALE. Sua receita operacional é proveniente na maior parte do resultado da equivalência patrimonial, que inclui juros sobre o capital próprio e/ou dividendos recebidos.

**b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

Não foram divulgadas a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente nossa capacidade produtiva.

**c) Novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não há novos produtos e serviços no plano de negócios da Companhia.

**d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG**

Não há novas oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia.

A Política de Responsabilidade Socioambiental da Companhia foi estabelecida e aprovada pelo Conselho de Administração em 11 de dezembro de 2020. Tal documento reflete o engajamento do Conselho de Administração e Diretoria Executiva em agir com ética e transparência, buscando contribuir com o desenvolvimento da sociedade, zelando para que os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável.

Não houve outros fatores com influência relevante na Companhia.

**a) Objeto da projeção**

A Companhia não divulgou projeções ou estimativas a serem incluídas neste item.

**b) Período projetado e prazo de validade das projeções**

A Companhia não divulgou projeções ou estimativas a serem incluídas neste item.

**c) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle**

A Companhia não divulgou projeções ou estimativas a serem incluídas neste item.

**d) Valores dos indicadores que são objeto da previsão**

A Companhia não divulgou projeções ou estimativas a serem incluídas neste item.

**a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário**

A Companhia não divulgou projeções ou estimativas a serem incluídas neste item.

**b) Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**

A Companhia não divulgou projeções ou estimativas a serem incluídas neste item.

**c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

A Companhia não divulgou projeções ou estimativas a serem incluídas neste item.

Abaixo estão descritos os principais riscos que a BRADESPAR considera relevantes para fins de investimentos em seus valores mobiliários, na data deste Formulário de Referência, que podem afetar adversamente, na hipótese de se materializarem, os seus negócios, a sua situação financeira e patrimonial, e o preço dos valores mobiliários por ela emitidos.

Adicionalmente, cabe destacar que a ordem na qual os riscos são apresentados abaixo reflete um critério de relevância estabelecido pela BRADESPAR.

Em relação aos fatores de riscos relacionados a VALE, informamos que os mesmos estão detalhados no Formulário de Referência da referida Companhia, e podem ser consultados na íntegra no *síte*: [www.vale.com](http://www.vale.com).

#### **a) Emissor**

A BRADESPAR é uma companhia de investimentos e depende do resultado de seus investimentos e de sua capacidade de alienar tais investimentos em condições favoráveis.

A Companhia investe em sociedades brasileiras. Sua capacidade de honrar suas obrigações financeiras depende do fluxo de caixa e dos ganhos de suas investidas, da distribuição destes ganhos na forma de dividendos e juros sobre capital próprio, e de sua capacidade de alienar parte de sua carteira de investimentos periodicamente.

A sua investida está, ou poderá estar no futuro, sujeita a contratos de empréstimos que restrinjam ou limitem a transferência de dividendos ou outros recursos aos acionistas, incluindo a BRADESPAR.

Não há qualquer garantia de que estes recursos serão disponibilizados a BRADESPAR, e em montantes suficientes, para que possam quitar seu endividamento e outras obrigações financeiras.

A receita operacional é proveniente na maior parte: (i) do resultado da equivalência patrimonial na VALE, que inclui juros sobre o capital próprio e/ou dividendos recebidos; e (ii) dos ganhos realizados na alienação dos investimentos da Companhia. Assim, variações negativas nos resultados operacionais da VALE poderão impactar os resultados operacionais.

Qualquer mudança na capacidade da VALE de distribuir dividendos ou juros sobre o capital próprio pode causar um efeito material adverso no resultado das operações da Companhia, impactando, potencialmente sua capacidade de declarar dividendos.

#### **b) Seus acionistas, em especial os acionistas controladores**

A BRADESPAR é uma empresa *holding* controlada pela Cidade de Deus – Companhia Comercial de Participações, Fundação Bradesco, Nova Cidade de Deus Participações e NCF Participações. Esse grupo de controle pode tomar decisões com relação à política da BRADESPAR referente a aquisições, alienações de participações societárias, financiamentos ou outras transações, as quais podem ser contrárias aos interesses de outros acionistas.

#### **c) Suas controladas e coligadas**

Atualmente, os investimentos da BRADESPAR estão concentrados na VALE.

Os fatores que afetam os resultados operacionais desta investida também afetam os resultados operacionais da BRADESPAR.

#### **d) Seus administradores**

Não há riscos diretamente associados à BRADESPAR, relacionados a administradores.

#### **e) Seus fornecedores**

Não há riscos diretamente associados à BRADESPAR, relacionados a fornecedores.

#### **f) Seus clientes**

Não há riscos diretamente associados à BRADESPAR, relacionados a clientes.

#### **g) Setores da economia nos quais o emissor atue**

A BRADESPAR é uma companhia de investimentos e depende do resultado de seus investimentos e de sua capacidade de alienar tais investimentos em condições favoráveis.

A BRADESPAR investe em sociedades brasileiras. Sua capacidade de honrar suas obrigações financeiras depende do fluxo de caixa e dos ganhos de suas investidas, da distribuição destes ganhos na forma de dividendos e juros sobre capital próprio, e de sua capacidade de alienar parte de sua carteira de investimentos periodicamente.

**h) Regulação dos setores em que o emissor atue**

Idem a letra g.

**i) Países estrangeiros onde o emissor atue**

A BRADESPAR não atua no exterior.

**j) Questões sociais**

Não há riscos diretamente associados à BRADESPAR, relacionados a questões sociais.

**k) Questões ambientais**

Não há riscos diretamente associados à BRADESPAR, relacionados a questões ambientais.

**l) Questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição**

Não há riscos diretamente associados à BRADESPAR, relacionados a questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição.

**m) Outras questões não compreendidas nos itens anteriores**

Não há riscos diretamente associados à BRADESPAR, relacionados a outras questões não compreendidas nos itens anteriores.

(i) Fatores de riscos relacionados a investida VALE; (ii) dependência do fluxo de caixa e dos ganhos de suas investidas, da distribuição destes ganhos na forma de dividendos e juros sobre capital próprio; (iii) capacidade de alienar parte de sua carteira de investimentos; (iv) risco de sua investida estar sujeita a contratos de empréstimos que restrinjam ou limitem a transferência de dividendos ou outros recursos aos acionistas; e (v) qualquer mudança na capacidade da VALE distribuir dividendos ou juros sobre o capital próprio podendo causar um efeito material adverso no resultado das operações da Companhia, impactando potencialmente sua capacidade de declarar dividendos.

Não há riscos de mercado que a Companhia julgue relevantes.

---

**Processo Judicial 16682-721.085/2023-76**

---

<b>a. juízo</b>	Administrativo
<b>b. instância</b>	Segunda Instância – CARF
<b>c. data de instauração</b>	22/08/2023
<b>d. partes no processo</b>	Pólo Ativo: União Federal (Secretaria da Receita Federal do Brasil) Pólo Passivo: BRADESPAR S.A.
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 891.906.040,38
<b>f. principais fatos</b>	Autos de infração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") lavrados em 22.08.2023 contra a Bradespar S.A. ("BRADESPAR"), com o objetivo de glosar a dedução de despesa no valor de R\$ 1.410.000.000,00, decorrente de indenização por perdas e danos paga à Elétron S/A ("Elétron"), após decisão desfavorável proveniente de procedimento arbitral
<b>g. resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Proferida decisão em Primeira instância, mantendo-se o lançamento por entender que a despesa deduzida não seria operacional. Em face dessa decisão, foi interposto Recurso Voluntário pela empresa, o qual aguarda inclusão em pauta de julgamento no CARF
<b>h. estágio do processo</b>	Aguardando julgamento do recurso em Segunda Instância
<b>i. chance de perda (provável, possível ou remota)</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	Pelo valor envolvido
<b>k. análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Se houver perda do processo na esfera administrativa, o caso será discutido na justiça, em razão dos fundamentos de fato e de direito envolvidos
<b>l. valor provisionado (se houver provisão)</b>	Não há provisão para a contingência, uma vez que a perspectiva de perda do processo é possível

---

Não há provisão para a contingência, uma vez que a perspectiva de perda do processo é possível.

## **Provisão Cível**

A BRADESPAR é parte em uma ação judicial promovida pela Litel Participações S.A. (“Litel”), que tramitou, em primeira instância, sob o nº 0281248-69.2018.8.19.0001, perante o Juízo da 10ª Vara Cível do Rio de Janeiro. Nessa ação a Litel busca a condenação da BRADESPAR no pagamento do valor de R\$ 1,4 bilhão a título de reembolso da quantia que pagou à Elétron S.A., no encerramento de ação movida contra a Litel e a BRADESPAR. A Litel alegou suposto descumprimento, por parte da BRADESPAR, do Contrato de Indenização, celebrado em 05 de janeiro de 2001.

Além de contestar a ação, a BRADESPAR apresentou reconvenção objetivando a condenação da Litel a lhe reembolsar o valor de R\$ 705 milhões, com base nos termos do citado Contrato de Indenização. Em sentença proferida em 04 de dezembro de 2019, o juiz de primeiro grau julgou improcedente a ação ajuizada pela Litel e parcialmente procedente a reconvenção em R\$ 470 milhões.

Em 27 de janeiro de 2021, a Décima Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ – julgou a Apelação apresentada pela Litel. Nesse julgamento, por unanimidade, a Câmara deu provimento à Apelação, de modo que a decisão de primeiro grau foi reformada para acatar o pleito da Litel, cujo valor será corrigido pelos encargos legais. O mesmo julgamento considerou improcedente a reconvenção apresentada pela BRADESPAR contra a Litel.

A BRADESPAR apresentou recurso de Embargos de Declaração no TJRJ, os quais foram acolhidos apenas para reduzir a condenação a título de honorários de sucumbência, fixando-a em 2% sobre o valor da condenação. Contra a decisão do TJRJ foram interpostos recursos especiais por ambas as partes ao Superior Tribunal de Justiça.

O recurso especial da BRADESPAR objetiva a reversão total da decisão do TJRJ, e o recurso especial da Litel questiona a redução dos honorários de sucumbência.

Ambos os recursos foram admitidos pela 3ª Vice-presidência do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e remetidos ao Superior Tribunal de Justiça, onde foram distribuídos à 4ª Turma, à relatoria do Ministro Antonio Carlos Ferreira. Após a manifestação de suspeição por parte do Ministro Antonio Carlos Ferreira, os recursos foram redistribuídos ao Ministro Marco Aurélio Gastaldi Buzzi.

A Administração e os advogados que patrocinam a demanda mantêm como possível a classificação do risco de perda da BRADESPAR.

Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Em relação às políticas de gerenciamento de riscos relacionadas a VALE, informamos que as mesmas estão detalhadas no Formulário de Referência da referida Companhia e podem ser consultados na íntegra no *site*: [www.vale.com](http://www.vale.com).

Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

**a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

A BRADESPAR não possui política formalizada de gerenciamento de risco.

**b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo**

- i. os riscos para os quais se busca proteção**
- ii. os instrumentos utilizados para proteção**
- iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos**

A BRADESPAR não possui política formalizada de gerenciamento de risco.

**c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

A BRADESPAR não possui estrutura operacional e de controles internos.

**a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las**

Não ocorreram eventuais imperfeições, e, conseqüentemente, não houve necessidade de providências a serem tomadas na elaboração das demonstrações contábeis do emissor, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

**b) As estruturas organizacionais envolvidas**

A BRADESPAR não possui estrutura de controles internos.

**c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

A BRADESPAR não possui estrutura de controles internos.

**d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

Considerando nossos conhecimentos e os trabalhos realizados pelo auditor independente que tem como objetivo garantir a adequação das demonstrações contábeis da BRADESPAR, não há deficiências ou recomendações sobre os controles internos no relatório do auditor independente que pudessem afetar de maneira significativa as nossas demonstrações contábeis.

**e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

Uma vez que não existem deficiências ou recomendações no relatório do auditor independente, não existem comentários dos diretores.

**a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo**

- i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas:**

A BRADESPAR dispõe de um Código de Conduta Ética. Este instrumento estabelece as diretrizes básicas de atuação expressas pela Alta Administração em consonância com os padrões de integridade e valores éticos da instituição e alcançam todas as atividades da Companhia.

- ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes; e**

Em 2012, o Código de Conduta Ética da BRADESPAR S.A. foi aprovado pelo Conselho de Administração, onde os principais valores e princípios éticos foram considerados na elaboração do Código e estão divididos em pilares de Integridade, Equidade, Compromisso com a Informação, dentre outros.

Cabe ao Conselho de Administração determinar as diretrizes sobre o assunto, como também apoiar o Programa de Integridade para que tenha a sua efetiva aplicação em toda a Organização, tendo por base os valores e princípios estabelecidos no Código.

Aplica-se a todos os administradores, funcionários, parceiros de negócios, fornecedores e prestadores de serviços da BRADESPAR e suas sociedades controladoras e controladas, direta ou indiretamente.

O documento está publicado no *site* da BRADESPAR ([www.bradespar.com.br](http://www.bradespar.com.br)).

- iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;**

Sim, é aplicável.

O Código de Conduta Ética está disponível para consulta na *Intranet* Corporativa e no *site* (<https://www.bradespar.com.br/bradespar/html/inicio/a-bradespar/governanca-corporativa.html>). Ações de *endomarketing* são empreendidas para toda a Organização, disseminando a cultura ética por meio do próprio Código.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas; e**

Violações ao Código de Conduta Ética e às políticas e normas da BRADESPAR estão sujeitas às ações disciplinares aplicáveis, independentemente do nível hierárquico, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

O Código de Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 02 de agosto de 2012.

O código é divulgado no *site* <https://www.bradespar.com.br/bradespar/html/inicio/a-bradespar/governanca-corporativa.html>

**b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo: (i) se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros; (ii) se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados; (iii) se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé; e (iv) órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

Denúncias e manifestações por parte de colaboradores ou de terceiros que tenham conhecimento de violações ao Código de Conduta Ética, às Políticas e Normas da BRADESPAR, bem como quaisquer informações acerca de eventual descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis a BRADESPAR e empresas controladoras e controladas, podem ser feitas ao superior imediato, à respectiva diretoria, por intermédio do e-mail [bradespar@bradespar.com](mailto:bradespar@bradespar.com) ou ainda pelo *site* <http://www.bradespar.com.br> – Atendimento – Fale com RI.

**c) Se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas**

Nos processos de fusões, aquisições, alienações e parcerias, é necessária prévia diligência, voltada especificamente para anticorrupção, visando a identificar passivos ou atividades que possam trazer riscos oriundos de atos de corrupção e de suborno, como também, prever cláusulas contratuais específicas ao negócio que resguardem a Companhia.

**d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Não aplicável.

Com relação ao último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos aos quais a BRADESPAR está exposta.

A BRADESPAR não apresenta riscos significativos em suas operações próprias, exceto os riscos relacionados aos investimentos em sua investida, a VALE, a qual tem seu gerenciamento de risco operacional, risco de crédito, risco de mercado e risco de liquidez realizado de maneira corporativa e centralizada, sendo um processo contínuo e evolutivo de mapeamento, desenvolvimento, aferição e diagnóstico através de modelos, instrumentos e procedimentos vigentes, exigindo alto grau de disciplina e controle nas análises das operações efetuadas, preservando a integridade e a independência dos processos.